



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2249 DE 28 DE JULHO DE 1995

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor
NICIO BIBIANO SILVA.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são coferidas, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/5578/95, **DECRETA**:

Artigo 1º - **CONCEDER** a aposentadoria proporcional por tempo de serviço ao servidor Nicio Bibiano Silva, RG. Nº 4.669.316-SSP/SP no cargo de Oficial Administrativo lotado na Secretaria de Administração desta Municipalidade, cabendo ao servidor 33/35 avos dos proventos devidos, nos Termos do Artigo 108 - Inciso "II" da Lei Municipal Nº 341/71 combinado com o artigo 40, Inciso "III", alínea "c" da Constituição Federal de 1988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 28 de Julho de 1995.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 28 de Julho de 1995.